



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Pinheiros, 10 de Setembro de 2024.

Ao setor de Licitação.

Em 10 de Setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**IVAN DOMINGOS SILVESTRE**  
Secretário Municipal de Saúde

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**Contratação direta** lei 14.133

## OBJETO

Senhor Secretário,

O presente pedido tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais médico hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família e Hospital Municipal.

## MOTIVAÇÃO

Considerando que o Hospital Municipal de Pinheiros e as Unidades de Saúde necessitam de uma grande quantidade de material hospitalar para atender a demanda de pacientes que buscam diariamente por atendimento.

Considerando que as Unidades de Saúde realizam diariamente procedimentos de curativos, vacinação, campanhas de orientação e prevenção de doenças para a população.

Considerando que devido a grande demanda de atendimentos, estamos em falta de alguns tipos de materiais e que a falta dos mesmos gera um grande transtorno no atendimento a população.



## REQUERIMENTO

Diante do exposto, solicito a V. S<sup>a</sup>, que autorize o setor competente a providenciar a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médico hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família e Hospital, conforme Artigo 75, II da Lei n.º 14.133/21. O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação afigura-se dentro da situação prevista em lei, conforme estabelece o **artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/21**, de 01 de abril de 2021.

Certa do pronto atendimento, desde já agradeço,

Atenciosamente.

**FERNANDA PEREIRA DA SILVA**  
Assistente Administrativa de Saúde

**IVAN DOMINGOS SILVESTRE**  
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
PROTOCOLO Nº 2706/24
Horas 11:09:24
Assinatura